



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.783 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, atendendo solicitação do Presidente da Comissão de Inquérito, sr. Wilson Silva, tendo em vista motivo de força maior mencionado no of. nº 031/76-CI, - resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a conclusão do Inquérito em que é indiciado o sr. Edwaldo Coutinho de Rezende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE DEZEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*